Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.193, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COMPAM.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal n.º 4.068, de 24 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – COMPAM, composto pelos seguintes membros:

I – Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou representante especialmente designado – SMMA:

a) Titular: Rafael Régis Zamboni;

b) Suplente: Eline Rosset Morretto.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED:

a) Titular: Vivian Destri;

b) Suplente: Luciana Aparecida Tomazoni de Oliveira.

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – SMOPH:

a) Titular: Ronaldo Fioravante da Luz Manica;

b) Suplente: Alan Vargas.

IV – Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SMDE:

a) Titular: Jonas Marini;

b) Suplente: Berenice Didoné.

V – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – SMAASA:

a) Titular: Denise Rodrigues Reggio;

b) Segundo Titular: Priscila Perosa.

VI – Representante da ASCAR:

a) Titular: Walmor José Gasparin;

b) Suplente: Adriano Szynkaruk.

VII – Representante da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN:

a) Titular: Cassiane Kolcenti;

b) Suplente: Clarice Pferl.

VIII – Representante da Polícia Ambiental:

a) Titular: Franciele de Oliveira;

b) Suplente: Giovanir Ovidio Fortuna Borrea.

IX – Representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Erechim:

a) Titular: Sônia Beatris Balvedi Zakrzevski;

b) Suplente: Rodrigo Fornel.

X – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

a) Titular: Bruna Fontana;

b) Suplente: Helder Kuiawinski da Silva.

XI – Representante da Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande do Sul – SEFARGS:

a) Titular: Deoner Zanatta Junior;

b) Suplente: Gabriel Melara.

XII – Representante da Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS

a) Titular: José Martins dos Santos;

b) Suplente: Pedro Germano dos Santos Murara.

XIII – Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB – Núcleo José Albano Volkmer:

a) Titular: Arthur Peruzzo;

b) Suplente: Angela Tacca.

XIV – Representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS:

a) Titular: Saionara Eliane Salomoni;

b) Suplente: André de Lima Cardoso.

XV – Representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim – SINDUSCON:

a) Titular: Gilmar Fiebig;

b) Suplente: Euclides Viero.

XVI – Representante do Instituto Sócio Ambiental Vida Verde – ELOVERDE:

a) Titular: Maicon Sobczak.

XVII – Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – Inspetoria de Erechim:

a) Titular: Glenio Teixeira;

b) Suplente: Josiane Fatima Betencourt.

XVIII – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE:

a) Titular: Giovane Chiochetta;

b) Suplente: Angélica Taís Gevinski.

XIX – Representante do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU:

a) Titular: Adilson José Szady;

b) Suplente: Rodolfo Filipini.

XX – Representante do Sindicato Rural de Erechim:

a) Titular: Marcelo Jorge Commanduli;

b) Suplente: Paulo Biasotto.

§ 2º Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução, sendo seu exercício gratuito e seu trabalho considerado de relevância pública.

§ 3º Perderá o mandato o conselheiro que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas e, sua entidade, não apresentar justificativa motivada por escrito.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de abril de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração